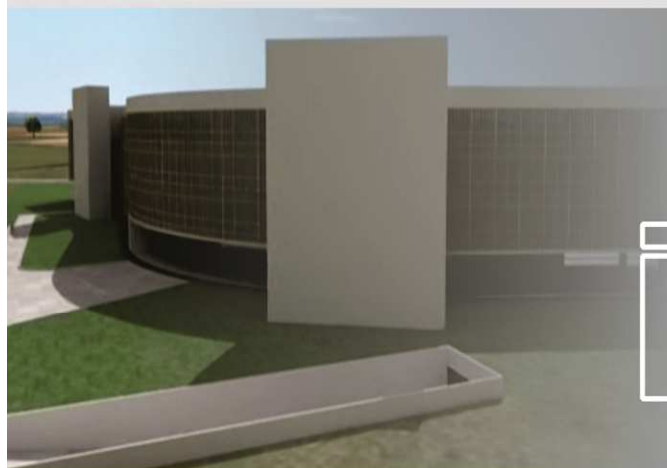




JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal



boletim **ESPECIAL**  
**interno**

**2016**

Boletim de Serviço Interno  
do Conselho da Justiça Federal

## BOLETIM INTERNO ESPECIAL

### ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

#### COMPOSIÇÃO

Ministra <b>LAURITA</b> Hilário <b>VAZ</b>	Presidente
Ministro <b>HUMBERTO</b> Eustáquio Soares <b>MARTINS</b>	Vice-Presidente
Ministro <b>MAURO</b> Luiz <b>CAMPBELL MARQUES</b>	Corregedor-Geral
Ministro <b>BENEDITO GONÇALVES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>HILTON</b> José Gomes de <b>QUEIROZ</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>POUL ERIK DYRLUND</b>	Membro Efetivo
Desembargadora Federal <b>CECÍLIA</b> Maria Piedra <b>MARCONDES</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO</b>	Membro Efetivo
Desembargador Federal <b>ROGÉRIO</b> de Meneses <b>FIALHO MOREIRA</b>	Membro Efetivo
Ministro <b>RAUL ARAÚJO</b> Filho	Membro Suplente
Ministro <b>PAULO DE TARSO</b> Vieira <b>SANSEVERINO</b>	Membro Suplente
Ministra Maria Diniz <b>ISABEL GALLOTTI RODRIGUES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>ITALO</b> Fioravanti Sabo <b>MENDES</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>REIS FRIEDE</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>MAIRAN</b> Gonçalves <b>MAIA</b> Júnior	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ</b>	Membro Suplente
Desembargador Federal <b>FRANCISCO ROBERTO MACHADO</b>	Membro Suplente

Secretário-Geral José Antonio Savaris  
Diretora-Geral: Eva Maria Ferreira Barros

**PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00398 de 24 de novembro de 2016**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, respondendo pela Diretoria-Geral, conforme dispõe a Portaria n. CJF-POR-2015/00325, e usando das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00156,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores JONAS LIMA DOS SANTOS, CPF n. 272.834.051-00, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestora substituta, respectivamente, dos contratos abaixo descritos:

Contratos: n. 019, n. 020 e n. 021/2016-CJF;

Objeto: fornecimento de material de limpeza ao Conselho da Justiça Federal;

Empresas: Prime Importação e Exportação Eireli - ME; M.B. de Sousa Comercial Eireli e Sinarcon Sinalização e Construção Ltda. - EPP, respectivamente.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal JOSÉ ANTONIO SAVARIS  
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00400 de 28 de novembro de 2016**

Dispõe sobre constituição de comissão de recebimento do objeto do Contrato n. 049/2014-CJF.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, respondendo pela Diretoria-Geral, conforme dispõe a Portaria n. CJF-POR-2015/00325, e usando das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015,

**RESOLVE:**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/11/2016**

4

**Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO**

Art. 1º Constituir a comissão de recebimento do objeto do Processo n. CJF-ADM-2013/00276.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a citada comissão:

- FERNANDO SUZUKI SILVA, CPF n. 021.200.731-98, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

- BORIS GERSON MACHADO, CPF n. 523.833.261-00, da Secretaria de Gestão de Pessoas; e

- MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 393.243.891-49, da Secretaria de Administração.

Contrato: n. 049/2014-CJF;

Objeto: Fornecimento de solução integrada para controle e registro de frequência funcional com o uso de biometria por impressão digital, incluindo a aquisição de softwares com licença para uso no cadastro de impressões digitais, visando ao gerenciamento dos coletores para o controle e registro de frequência funcional, além de equipamentos coletores e leitor de informações biométricas;

Empresa: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2015/00083, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no Boletim Interno Especial de 25/2/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal JOSÉ ANTONIO SAVARIS  
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00401 de 28 de novembro de 2016**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, respondendo pela Diretoria-Geral, conforme dispõe a Portaria n. CJF-POR-2015/00325, e usando das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00241,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 024/2016-CJF;

Empresa: Real JG Serviços Gerais Eireli;

Objeto: Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, copeiragem, recepção, mensageria, reprografia e telefonia.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/11/2016**

5

**Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO**

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal JOSÉ ANTONIO SAVARIS  
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00402 de 28 de novembro de 2016**

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, respondendo pela Diretoria-Geral, conforme dispõe a Portaria n. CJF-POR-2015/00325, e usando das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00217,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

Gestor e gestora substituta: ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO, CPF n. 832.724.707-78, e VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, CPF n. 658.458.621-91, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais técnicos: VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA e WALDEMAR ANTÔNIO ALVES, CPF n. 333.869.431-87, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal administrativo: CLEIDE LÚCIA SOUZA BARBOSA LIMA, CPF n. 134.115.273-15, da Secretaria de Administração.

Contrato: n. 023/2016-CJF;

Objeto: Contratação de serviço técnico de operação de central de atendimento a usuários (Service Desk) no ambiente de Tecnologia da Informação (TI) do Conselho da Justiça Federal - CJF, englobando os serviços de atendimento e suporte de 1º (remoto) e 2º (presencial) níveis e o serviço especializado em Information Technology Infrastructure Library - ITIL, com fornecimento de solução de gestão de serviços de TI.

Empresa: Globalweb Outsourcing do Brasil Ltda.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação,

	<b>CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL</b> <b>BOLETIM INTERNO ESPECIAL DE 28/11/2016</b>	6
--	---	---

Art. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

versão 2.0, deste Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal JOSÉ ANTONIO SAVARIS  
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00403 de 28 de novembro de 2016**

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, respondendo pela Diretoria-Geral, conforme dispõe a Portaria n. CJF-POR-2015/00325, e usando das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2015/00292.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEXANDRE FAGUNDES, CPF n. 745.863.357-34, e JOSÉ GUTEMBERG MOURA LUCENA, CPF n. 462.391.381-34, ambos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 022/2016-CJF;

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, a ser utilizada por demanda, para atender às necessidades eventuais do Conselho da Justiça Federal, em Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP, Porto Alegre-RS e Recife-PE (Grupo 1 - sedan executivo);

Empresa: Avanty Transportes e Locações Eireli - ME Ltda.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal JOSÉ ANTONIO SAVARIS  
Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral